



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, DE 20 DE MAIO DE  
2026, QUARTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.356, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ALINE MACHADO SANTANA, do cargo em comissão de Coordenador (a) Financeiro e Contábil, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.676 de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/05/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.390, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social - CRAS VIII - Padre Lothar, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/05/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.391, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **FERNANDA FRANCIELE SANTOS NEVES TEIXEIRA**, Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo (a), nomeada através da Portaria n.º 39.767 de 01 de setembro de 2025, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador (a) Financeiro e Contábil, sem prejuízo das suas funções atuais.

**Art. 2º** As atribuições exercidas cumulativamente compreendem a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal, bem como a representação legal da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/05/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.392, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 41.389, de 18 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/05/2026.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.393, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LAURA BEATRIZ NOLETO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Itamaraty, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 41.355, de 13 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/05/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.394, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JEAN NEVES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Especializados, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/05/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.396, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 41.329, de 08 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 19 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.397, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANIELLY SOUZA MEDEIROS ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Jambrapi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/05/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de maio de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/05/2026.

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 442/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559700006	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 12/05/2026.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/05/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 11/06/2026 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 20 de maio de 2026.

**Heverton Rodrigues dos Santos**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 097/2026, 14 DE MAIO DE 2026.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alzenir de Almeida Constantino	11039600	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 12/05/2026 a 11/05/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 099/2026, 14 DE MAIO DE 2026.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Katia Cristina Soares de Souza Cesar	138592	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 17/04/2026 a 16/04/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 100/2026, 14 DE MAIO DE 2026.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Heloiza Helena Oliveira da Silva	112844	Apoio Instrumental	Fazenda	<b>365 dias</b> 14/05/2026 a 13/05/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19-05-2026.**

<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
444/2026	151076	Ednaldo de Carvalho Aguiar	Analista Instrumental	<b>60 dias – a partir do dia 15/05/2026 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
444/2026	155949400	Alice Maria da Silva Gomes	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	155679500	Amanda Rayssa Vieira Fideles Medeiros	Docente	<b>01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	17936101	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	<b>01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	2008750	Ana Paula Konrad	Docente	<b>01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	156099500	Bruna Aparecida de Lima	Docente	<b>01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	155379700	Cristiane de Souza Pires Dos Santos	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	16157800	Elaine da Hungria Andrade	Apoio Instrumental	<b>07 dias – a partir do dia 15/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	1324700	Eliana Dos Anjos Costa	Docente	<b>30 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	15587920	Elizabeth Karine Rodrigues Neves Silva	Docente	<b>05 dias – a partir do dia 17/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	155748300	Erica Aparecida Amaral Bueno	Docente	<b>01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	15552590	Euridice Soares Rissato	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Para</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

				<b>Acompanhamento de Pessoa da Família</b>
444/2026	15600460	Helida Suziney Carvalho da Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	18865401	Juliana Dos Santos Silva	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 17/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	156004500	Karla Geane Botelho de Souza	Docente	<b>30 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	9571001	Marcia Oliveira da Silva Pereira	Diretor (a)	<b>03 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	155255601	Marli Castro de Arruda	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	1297710	Olivia Barboza Barauna	Docente	<b>01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	18196000	Renata da Penha Coelho Mata	Docente	<b>01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família</b>
444/2026	10989400	Rosicleia Monteiro de Matos Caetano	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>05 dias – a partir do dia 16/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	155807600	Rosilene Lopes de Farias	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 17/05/2026 – Licença Médica.</b>
444/2026	19138800	Valquiria Mendes Marques	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 12/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família</b>
444/2026	155387000	Vanusa Francisca Porto Silva	Docente	<b>05 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
444/2026	155782900	Francisco Rogerio Beckmann	Analista Instrumental	<b>05 dias – a partir do dia 16/05/2026 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
444/2026	1394750	Atila Helena Goncalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>15/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
444/2026	17832200	Jacinta de Avilla	Assistente Social	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>16/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
444/2026	59625001	Jose Carlos da Silva	Técnico em Saúde	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
444/2026	16074100	Kelen Katie Silva de Castro	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
444/2026	15892500	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>15/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
444/2026	16134900	Regina Aparecida de Lima	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
444/2026	12593800	Rosana Helena Botelho Feijo	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
444/2026	1355930	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Técnico em Saúde	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2026

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20-05-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
445/2026	156359200	Aline Fortini Mateus	Docente	04 dias – a partir do dia 19/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	111180017	Angelita Ribeiro Ouriques	Docente	01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	155365900	Aurea Celia Andrade de Almeida	Docente	01 dia – no dia 19/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
445/2026	61231130	Camilly Rodrigues Oliveira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	1688070	Carmelita de Almeida Mendes	Docente	58 dias – a partir do dia 21/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	15517280	Edna de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	9521400	Eduarte Rodrigues de Assuncao	Docente	05 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	1562485001	Elizete Garcia Toledo	Docente	01 dia – no dia 19/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	14221202	Jaqueline Cardoso Barbosa	Diretor (a)	05 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
445/2026	155546400	Jessica Lorryne Ananias da Silva	Docente	01 dia – no dia 19/05/2026 – Licença Médica.
445/2026	14163100	Laura Bastos Cadide Motta	Docente	30 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

445/2026	61210260	Lidiane Josefa Ferreira	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>19/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	612104100	Luana Giacomolli Turibio	Assessor (a) de Apoio a Alimentação Escolar	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	10956800	Lucia Ines Zonta	Docente	<b>60 dias</b> – a partir do dia <b>19/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	16498401	Maria Celia Dos Santos Rodrigues	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	1416580	Milene Paula Graciano	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	12334001	Rosangela Carvalho Farinelli	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>15/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	20540000	Rosimeire Mariano Sanquite Gomes	Docente	<b>90 dias</b> – a partir do dia <b>19/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	13213602	Sandra Felix Nascimento	Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>19/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
445/2026	16319800	Sandy da Silva Barros	Apoio Instrumental	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
445/2026	1146850	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
445/2026	155917500	Camila Nunes Pereira	Agente de Combate as Endemias	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>19/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	17712100	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	<b>01 dia</b> – no dia <b>18/05/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
445/2026	612274700	Geziely Dos Santos Brasileiro	Psicólogo	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>15/05/2026</b> – <b>Licença Médica Prorrogação.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

445/2026	15785600	Graciela Rodrigues da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	1578560	Graciela Rodrigues da Silva	Analista Instrumental	<b>01 dia – no dia 19/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	155858400	Karen Souza Herculano	Odontólogo da Família	<b>05 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	155253300	Layza Santos da Silva	Diretor (a) Geral de Atenção Primária	<b>05 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	2163560	Lucineide Gonçalves Martins	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>04 dias – a partir do dia 19/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	155666100	Mariana de Medeiros Torres	Analista Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 15/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	15566610	Mariana de Medeiros Torres	Analista Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	11519300	Marli Ferreira de Moraes de Assuncao	Apoio Instrumental	<b>05 dias – a partir do dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>
445/2026	15615290	Mirian Almeida de Souza Moreno	Médico da Família	<b>01 dia – no dia 18/05/2026 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2026

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO  
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI  
FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 443/2026

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
156416700	Aline Damacena Ferreira Paiva	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>60 dias a partir de 02/09/2026 a 31/10/2026</b>
15593680	Edinalva Maria Ferreira	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>60 dias a partir de 03/06/2026 a 01/08/2026</b>
22253400	Sofia Dias Figueira Morelli	Junta Médica de Peritos	Administração, Gestão de Pessoas e Inovação	<b>60 dias a partir de 25/08/2026 a 23/10/2026</b>

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2026.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

**“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS CORREDORES INTERNOS DO PAÇO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/05/2026**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2026

**RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

**“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES PARA LABORATÓRIO E CHUVEIROS LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA CONJUGADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL - MARCO ANTÔNIO MIRANDA SOARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/05/2026**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2026

**RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 09/2026, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E SINALIZAÇÃO NO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DIVIDIDAS EM (2) DOIS LOTES, PARTE SUPERIOR E INFERIOR”**, sendo vencedora a empresa: ALPHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.718.006/0001-00, que apresentou os seguintes valores: para o Lote 01 R\$ 27.698.995,02 (vinte e sete milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos) e para o LOTE 02 R\$ 29.698.999,57 (vinte e nove milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2026.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

Dispõe sobre o processo eleitoral das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondonópolis – MT (CONSEA-ROO) para o biênio de 2026/2028.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS – MT, no uso de suas atribuições legais, em estrita conformidade com a Lei Municipal nº 14.709, de 05 de março de 2026 (Lei Orgânica Municipal de SAN), com o Decreto Municipal nº 12.150 e 12.151 de 29 de maio de 2024 e com as alterações do Decreto Municipal nº 13.255, de 24 de fevereiro de 2026, torna público o presente Edital que estabelece as normas e critérios para a eleição das entidades da Sociedade Civil que comporão o CONSEA-ROO no biênio 2026–2028.

O presente processo destina-se exclusivamente à escolha de **entidades da sociedade civil organizada**, sendo que as pessoas físicas indicadas atuarão estritamente em nome da instituição eleita.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-ROO) é um órgão de assessoramento imediato ao Poder Executivo, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (SEMPRAS).

**1.2.** Conforme determinação legal, o CONSEA-ROO possui composição paritária diferenciada, sendo constituído por 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil.

**1.3.** O processo eleitoral de que trata este Edital será coordenado e fiscalizado por uma Comissão Eleitoral Provisória designada por ato da SEMPRAS.

**2. DAS VAGAS E DO MANDATO**

**2.1.** O presente certame visa o preenchimento de **10 (dez) vagas para membros titulares e 10 (dez) vagas para membros suplentes** destinadas a entidades da sociedade civil organizada, garantindo a proporção legal face aos 5 (cinco) assentos governamentais estabelecidos pelo Decreto nº 13.255/2026.

**2.2.** Poderão concorrer às vagas as entidades legalmente constituídas, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento e com atuação comprovada no município de Rondonópolis/MT.

**2.3.** Enquadram-se como entidades aptas a concorrer, os seguintes segmentos:

**I** - Organizações de produtores, associações de agricultura familiar e cooperativas;

**II** - Entidades de defesa do consumidor, sindicatos e associações de profissionais vinculados à área de alimentação, saúde e nutrição;

**III** - Movimentos sociais, ONGs, instituições religiosas e associações que atuem diretamente na segurança alimentar, combate à fome ou gerenciamento de equipamentos públicos de SAN (ex: cozinhas comunitárias, bancos de alimentos);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

IV - Instituições de ensino, extensão e pesquisa voltadas às áreas de nutrição, saúde e ciências agrárias;

V - Representantes de Comunidades Tradicionais, Indígenas e Quilombolas.

2.4. O mandato das entidades eleitas da sociedade civil será de **02 (dois) anos**, permitida a recondução em processos eleitorais futuros.

### **3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

3.1. A inscrição da entidade deverá ser realizada no **período de 22/05 a 29/05/2026, das 08h às 11h e das 13h às 17h, no Núcleo dos Conselhos, localizado na av. Tiradentes, 1904, Centro**, mediante a apresentação de envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

**I** - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**II** - Cópia do Estatuto Social registrado em cartório e Ata de Eleição/Posse da atual diretoria;

**III** - Comprovante de CNPJ ativo emitido pela Receita Federal;

**IV** - Relatório sucinto das atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar e Nutricional ou correlatas no último ano;

**V** - **Ofício de Indicação**, assinado pelo presidente ou representante legal da entidade, designando nominalmente **01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente** (pessoas físicas) para o colegiado, acompanhado de cópias do RG e CPF dos indicados.

3.2. Cada entidade poderá se inscrever para concorrer em apenas um dos segmentos listados no item 2.3.

3.3. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral publicará a lista das entidades **Habilitadas** e **Inabilitadas**. Do resultado da habilitação caberá recurso fundamentado no prazo constante no cronograma deste Edital.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO PROCESSO DE VOTO NA ASSEMBLEIA**

4.1. No dia da Assembleia Eleitoral, cada entidade habilitada participará por meio de apenas **01 (um) representante credenciado** (preferencialmente o titular indicado no ato da inscrição ou, em sua ausência, o suplente), munido de documento oficial com foto.

4.2. A Assembleia Eleitoral será instalada em primeira chamada com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um das entidades habilitadas e, em segunda chamada, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

4.3. Instalada a sessão, as entidades serão reunidas por seus respectivos segmentos para a definição das vagas. O processo se dará em duas etapas sucessivas:

**Etapa I (Consenso):** As entidades de cada segmento terão o prazo de até 30 (trinta) minutos para, por meio de diálogo e articulação, buscarem a definição consensual de quais agremiações ocuparão as vagas de titulares e suplentes daquele grupo.

**Etapa II (Votação por cédula):** Caso não haja consenso em determinado segmento, a Comissão Eleitoral abrirá votação interna no respectivo grupo, onde cada representante votará em até 02 (duas) entidades distintas do seu segmento, **sendo terminantemente proibido o voto na sua própria entidade**.

4.4. As entidades mais votadas preencherão os cargos de titulares e as subsequentes figurarão como suplentes.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Ocorrendo empate na votação de determinado segmento, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

- I** - Maior tempo de constituição jurídica da entidade (comprovado pela data de abertura do CNPJ);  
**II** - Maior tempo de atuação prática documentada no município na área de SAN;  
**III** - Sorteio público conduzido pela Comissão Eleitoral.

**6. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE**

**6.1.** Concluídos os trabalhos da Assembleia e lavrada a Ata Eleitoral, o resultado final será publicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para a devida designação dos eleitos por meio de ato oficial.

**6.2.** O(A) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistência Social exercerá a função de Secretário(Geral) do CONSEA-ROO e, no prazo máximo de 30 dias após a designação dos conselheiros pelo Executivo, convocará a primeira reunião plenária para a aclamação e escolha do Presidente do Conselho, cargo este obrigatoriamente exercido por um membro da sociedade civil.

**7. CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Etapa</b>	<b>Período / Data</b>	<b>Local</b>
<b>I. Publicação do Edital</b>	21/05/2026	Diário Oficial Eletrônico
<b>II. Período de Inscrições</b>	22/05/2026 a 29/05/2026	Núcleo dos Conselhos (Dias úteis)
<b>III. Análise e Publicação da Habilitação</b>	01/06/2026 a 02/06/2026	Mural Núcleo dos Conselhos e Diário Oficial
<b>IV. Prazo para Recursos Administrativos</b>	03/06/2026 (Das 08h às 17h)	Protocolo Núcleo dos Conselhos
<b>V. Julgamento dos Recursos e Lista Final</b>	08/06/2026	Diário Oficial Eletrônico
<b>VI. Assembleia Eleitoral Presencial</b>	<b>09/06/2026 às 08h30</b>	Núcleo dos Conselhos

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2026

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**  
Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social  
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL (CONSEA-ROO)**

**DADOS DA ENTIDADE:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Data de Fundação** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Segmento de Atuação:**

- Produção
- Agricultura Familiar/Cooperativas
- Consumo (Sindicatos/Associações Profissionais)
- Promoção e Defesa (Entidades Assistenciais/Religiosas/Movimentos Sociais)
- Ensino e Pesquisa

**REPRESENTANTES INDICADOS:**

**Titular:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_

**Suplente:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CÍCERA VICTÓRIA DUARTE COSTA** e **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº **291/2026**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CÍCERA VICTÓRIA DUARTE COSTA**, Matrícula 1562611003 e **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1558327007, como fiscais responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	291/2026	Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços de mercado a nível nacional por meio de assinatura anual do sistema de banco de preços, sistema web de pesquisa, para utilização de ferramentas de pesquisas, elaboração de especificação técnica, termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, junto à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social– SEMPRAS.	12/05/2026 A 11/05/2027

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Rondonópolis, 19 de maio de 2026.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social - Interina  
**Portaria nº 41.172/2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 067, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constituída pela Portaria nº 045, de 02 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte formação:

**MÁRCIA GISLENE CASALI – matrícula nº 1551624003;  
ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA – matrícula nº 1556659001.  
WANESSA KELLER LEÃO BORGES – matrícula nº 1563668001.**

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 045, de 02 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de maio de 2026.

**FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**  
Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social  
Portaria nº 41.172 de 01 de abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**ATA Nº 03/2026 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEMMA 2026**

Às 08h48min (oito horas e 58 minutos) do dia 18 de maio de 2026, a reunião foi realizada presencialmente, Rondonópolis - MT, deu-se início à 4ª reunião ordinária do CONSEMMA do ano de 2026. A reunião foi realizada com a representação das seguintes instituições **ACIR, SANEAR, OAB, PMA, CÂMARA MUNICIPAL, LOJA MAÇÔNICA, MP**, O presidente ALVARO FACHIM, conduziu a reunião e estavam presentes, ainda, o senhor GABRIEL CASTANHO DE ALMEIDA (JURÍDICO); a Secretária Executiva do CONSEMMA, JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA. Em ato contínuo, foi dado início às deliberações referentes às pautas a serem tratada. O Presidente inicia, a reunião, onde agradece a presença de todos, e reforça sobre o calendário de reunião do consemma, que é toda **segunda quarta feira do mês as 08:30 horas da manhã**, na secretária municipal de meio ambiente, reforça também em caso de mudança de horário ou cancelamento da reunião será avisado 48 horas antes, conforme o regimento do conselho, e ressalta a importância da presença dos conselheiros nas reuniões, o presidente Alvaro, fala sobre a importância do conselho nas obras que estão sendo realizadas na cidade, que a cada dia a cidade está crescendo e melhorando que conta com o apoio do conselho, e apresenta os novos conselheiros da loja maçônica e agradece por ter aceitado o convite, passando então para as pautas, **1ª pauta**, ocorreu leilão 106 de madeiras, onde foi leiloado o lote 773A, pelo valor de 11.000,00 (onze mil reais), que foi destinado o valor 100% para o fundo municipal de meio ambiente, **2ª pauta, solicitação de valores**, o presidente trás ao conselho a solicitação de valores utilizando o recurso do fundo municipal de meio ambiente, para realizar a construção de banheiros na secretaria municipal de meio ambiente, para conseguir adequar as necessidades da secretaria, pois os disponíveis no momento não supri a necessidade de todos os servidores e munícipes que buscam atendimento no órgão, apresenta o projeto em questão e então solicita o valor de 150 mil reais para realizar a obra, sendo que haverá prestação de contas e acompanhamento em toda a obra, então é colocado para o conselho, onde verificam todo o projeto de como será realizado e enfatiza sobre a real necessidade, sendo assim o conselho **APROVA O VALOR DE 150 MIL REAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA REALIZAR A OBRA, ONDE DEVERÁ REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTA PARA O CONSELHO NA FINALIZAÇÃO. 3º ENCERRAMENTO**, o presidente agradece a presença de todos, está a disposição sempre que necessário e finaliza a reunião e reforça sobre os lembretes que são enviados via e-mail e celular.

Ata aprovada em 13/05/2026

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS (PRESIDENTE): \_\_\_\_\_  
GABRIEL CASTANHO DE ALMEIDA (JURÍDICO): \_\_\_\_\_  
JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA (SECRETÁRIA EXECUTIVA): \_\_\_\_\_

**CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES:**

DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA (SUPLENTE SANEAR): \_\_\_\_\_  
MARIANA DA SILVA NOGUEIRA (OAB): \_\_\_\_\_  
ODAIR ALVES DE OLIVEIRA (PMA): \_\_\_\_\_  
LEANDRO WEBER VIEGAS (ACIR): \_\_\_\_\_  
WELINGTON PEREIRA DE SOUZA (CÂMARA MUNICIPAL): \_\_\_\_\_  
MILLY SIQUEIRA CARDINAL DE ALMEIRA (MP): \_\_\_\_\_  
LUIS FERNANDO TAVARES DA SILVA (LOJA MAÇÔNICA): \_\_\_\_\_  
ROBSON VIEIRA DA SILVA (LOJA MAÇÔNICA-SUPLENTE): \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 104 DE 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 248/2026**, firmado com a **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO ELCIO LIMA LUCENA**, matrícula nº 1563216002, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO 248/2026**, celebrado entre a **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99 cujo objeto é contratação de empresa especializada para limpeza e conservação de canteiros e áreas verdes em diversas vias públicas, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de 17/04/2026 à 16/03/2027.

**Art. 2º.** Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula sob nº 120626001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2026.

**ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS  
AMTC

ATA DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026 AMTC

A Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 001/2026, para atendimento do Objeto: **Aquisição de 100 (cem) caixas de bobinas para calculadora, na medida de 57mm x 22 metros, sendo cada caixa composta por 30 (trinta) unidades (rolos)**, para atender as demandas da Autarquia.

De acordo a Dispensa acima mencionada foi aberto no dia 14/05/2026 o período de 03 (três) dias para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 18/05/2026 às 17:00 horas.

CÓD ÍTEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	UN	VALOR UNIT.
154	BOBINA P/ CALCUL. 57MM X 22M TÉRMICA	M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA CNPJ/MF 15.156.053/0003-35	100	CX	R\$ 85,00
<b>TOTAL: R\$ 8.500,00</b>					

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se à verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA, CNPJ/MF 15.156.053/0003-35, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** com o **valor total de R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2026

**Thales Tati Gonçalves Vicente**  
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo  
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS  
AMTC

ATA DISPENSA DE VALOR Nº 002/2026 AMTC

A Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 002/2026, para atendimento do Objeto: **Aquisição de uma fragmentadora com capacidade para fragmentar 150 folhas**, destinados ao descarte documentos realizados realizado com as normas de segurança da informação e proteção de dados.

De acordo a Dispensa acima mencionada foi aberto no dia 14/05/2026 o período de 03 (três) dias para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 18/05/2026 às 17:00 horas.

CÓD ÍTEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	UN	VALOR UNIT.
240	FRAGMENTADORA - COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR 150 FOLHAS GRAMATURA 75G (AUTOMÁTICO) E 08 FOLHAS NO MÍNIMO (MANUAL) A4 (75 G/M²). SUPERCORTE EM PARTÍCULAS. FRAGMENTA TAMBÉM: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃO. ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR ELETRÔNICO. NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4. DIMENSÃO DO PRODUTO APROXIMADO: 36,5 x 61,8 x 43 CM; NÍVEL DE RUÍDO NO MÍNIMO DE: 55(DB); CAPACIDADE DO CESTO NO MÍNIMO 32,2 LITROS. SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; SENSOR DE CESTO CHEIO/DESALINHADO; ABERTURA DE ENTRADA COM APROXIMADAMENTE: 230 MM; RODINHAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA; VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA CNPJ/MF 15.156.053/000 3-35	1	UN	R\$ 6.938,90
<b>TOTAL: R\$ 6.938,90</b>					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se à verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA, CNPJ/MF 15.156.053/0003-35, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** com o **valor total de R\$: 6.938,90 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2026

**Thales Tati Gonçalves Vicente**

Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo  
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS  
AMTC**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**COMPRA DIRETA Nº 001/2026 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.**

**CONTRATADA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**

**CNPJ Nº 15.156.053/0003-35**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAIXAS DE BOBINAS PARA CALCULADORA, NA MEDIDA DE 57MM X 22 METROS, SENDO CADA CAIXA COMPOSTA POR 30 (TRINTA) UNIDADES (ROLOS).**

**VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**

Rondonópolis, 19 de maio de 2026.

**Thales Tati Gonçalves Vicente**  
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo  
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS  
AMTC**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

**COMPRA DIRETA Nº 002/2026, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.**

**CONTRATADA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**

**CNPJ Nº 15.156.053/0003-35**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR 150 FOLHAS.**

**VALOR: R\$ 6.938,90 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**

Rondonópolis, 19 de maio de 2026.

**Thales Tati Gonçalves Vicente**  
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo  
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.550 DE 08 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA. ELZA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA JORGE**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2026 4 00102 132 0023020 93, lavrada no dia 05 de Maio de 2026, aonde consta o assento do óbito do Sr. **FLORISVALDO DE OLIVEIRA JORGE**, falecido em: 05/05/2026.

**CONSIDERANDO** tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processos n.º 16.299-0/2001 – TCE/MT, Acórdão nº 1.457/2006 – TCE/MT.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 498/2026, instruído pelo Diretor de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a condição da requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **ELZA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA JORGE**, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 2009 2 00073 024 0003691 50, portadora do RG nº 5XXXXXXXXXX4, SSP/MT, CPF/MF nº 571.XXX.XXX-44, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **FLORISVALDO DE OLIVEIRA JORGE**, portador do RG nº 0XXXXXXXXXX9 SSP/MT, CPF/MF nº 072.XXX.XXX-49.

**Artigo. 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**Artigo. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **05/05/2026**, data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de MAIO de 2026.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor-Presidente do IMPRO

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por  
fixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.551 DE 18 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO AO SR. DEUSDETH PEREIRA DA SILVA**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Nomeação do Servidor pela Portaria nº 2.930, de 30/08/1994, retroagindo seus efeitos a 25/05/1994, para o cargo de Agente de Vigilância, aprovado em Concurso Público Municipal.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2026DTC031164** o período de: 25/05/1994 a 08/02/2026, totalizando: **11.583 dias** correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 08(oito) meses e 28 (cinco) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 164/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **09/02/2026**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição o Sr. **DEUSDETH PEREIRA DA SILVA**, servidor efetivo, portador do RG nº 0XXXXXX6 - SESP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-15, matrícula funcional nº 152161001, Nível: 11, Classe: 19, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Rondonópolis - MT, no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, "a", 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **09/02/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 18 de Maio de 2026

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor-Presidente do IMPRO

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**ATA DE COMPRA DIRETA 91/2026**

Em 19/05/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 91/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DO TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NA E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. ”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 14/05/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 19/05/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: RONDON FIBRA – COM. E SERVIÇO AUTOMOTIVOLTA  
CNPJ:25.150.070/0001-57**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13081	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	1	3.000,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>3.000,00</b>

**EMPRESA: SANDRO IVANIR BAISCH CNPJ: 24.745.016/0001-91**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13081	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	1	3.300,00	3.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>3.300,00</b>

**EMPRESA: FIBRAS MT – COM. DE PEÇAS E FIBRAS LTDA CNPJ: 17.232.982/0001-40**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13081	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	1	3.700,00	3.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>3.700,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por RONDON FIBRA – COM. E SERVIÇO AUTOMOTIVOLTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado RONDON FIBRA – COM. E SERVIÇO AUTOMOTIVOLTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da RONDON FIBRA – COM. E SERVIÇO AUTOMOTIVOLTDA sendo o valor total de R\$ 3.000,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2026

**Gleisson José Machado**  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho**  
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 91/2026**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DO TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NA E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br), [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [chefe@sanearmt.com.br](mailto:chefe@sanearmt.com.br)

**Limite para apresentação da proposta de preços: 19/05/2026 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br), [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [chefe@sanearmt.com.br](mailto:chefe@sanearmt.com.br)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2026

---

**Gleisson José Machado**  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 103/2026**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO E REPARO DE ROÇADEIRA UTILIZADA EM LIMPESAS NO ENTORNO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br), [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [chefe@sanearmt.com.br](mailto:chefe@sanearmt.com.br)

**Limite para apresentação da proposta de preços: 25/05/2026 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br), [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [chefe@sanearmt.com.br](mailto:chefe@sanearmt.com.br)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2026

---

**Gleisson José Machado**  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** Concorrência

**FORMA:** Presencial

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Técnica e Preço

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 167/2025

**EDITAL Nº:** 001/2025

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços contínuos de publicidade para a Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os serviços e identidade visual, dar publicidade, divulgar as políticas públicas e as ações deste Parlamento Municipal, ao público em geral, conforme art. 37, §1º, da Constituição Federal, de 1988.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 12.232/2010 e demais disposições aplicáveis, e

CONSIDERANDO a regularidade formal e material do procedimento licitatório, bem como o regular processamento das fases de julgamento das propostas técnicas, propostas de preços e habilitação;

CONSIDERANDO o transcurso in albis do prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o resultado final regularmente apurado pela Comissão Especial de Contratação;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR**

o objeto da Concorrência nº 001/2025 às seguintes licitantes vencedoras:

<b>Classificação</b>	<b>Licitante</b>	<b>Pontuação Final (PF)</b>
<b>1º</b>	J. V. Fermio da Silva	<b>94,19</b>
<b>2º</b>	Zordon Comunicação Ltda	<b>93,68</b>

**HOMOLOGAR** o procedimento referente à Concorrência nº 001/2025, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.196, 20 DE MAIO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

A presente homologação observa o disposto no instrumento convocatório, segundo o qual serão declaradas vencedoras as 02 (duas) licitantes habilitadas que obtiverem as maiores Pontuações Finais (PF).

**VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO**

R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A contratação simultânea das agências vencedoras ocorrerá sem divisão prévia de lotes, itens, contas publicitárias ou segmentos, nos termos do art. 2º, §§3º e 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010, ficando a distribuição das demandas relativas aos serviços de publicidade institucional e de utilidade pública entre as duas agências contratadas condicionada à observância dos procedimentos de seleção interna previstos na Metodologia para Seleção Interna das Agências, constante do Anexo XII do Edital da Concorrência nº 001/2025.

As empresas vencedoras ficam obrigadas ao integral cumprimento das condições estabelecidas no edital, no contrato e nas demais disposições legais aplicáveis, devendo executar os serviços adjudicados em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e interesse público.

Publique-se para os fins legais e proceda-se aos atos subsequentes necessários.

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis